



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO Nº ____-2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004-2024

OBJETO: 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CONTRATADO: BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 40.217.666/0001-10

1 Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o **MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, e a empresa **BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 40.217.666/0001-10, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 40.302.179/0001-56.

O **MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 40.217.666/0001-10, com sede na Rua Inês Santos, 250, Canto da Várzea, na cidade de Picos, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de fls. do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente 1 Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SIMÕES-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Curral Novo do Piauí, 07 de fevereiro de 2025.

Edgar Francisco do N. Junier
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Município de Curral Novo do Piauí

CONTRATANTE

Clayton Santos Martins
BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/MF sob o nº 40.217.666/0001-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josefa Libânia de Moraes

Lucia Maria Oliveira Seris



Documento assinado eletronicamente por CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA, Juiz(a) Eleitoral, em 06/03/2025, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0002362934 e o código CRC 860E5A1A.

0000291 04.2025.6.18.8056

0002362934v7



Sigla: 13 (5932362934) SEI: 0700291-04.2025.6.18.8056 / pg. 19

ID: 91856A186D564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ AV. BOA ESPERANÇA, S/N 01.612.556/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências.

SECRETARIA: Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$290.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+) 290.000,00

Anulação

02 03 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 64 12.301.6130 1209-0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos. Educação - Despesas com MDE 240.000,00 P.R. Grupo: 1 200 00

02 06 03 SECRETARIA DE OBRAS 506 17.611.1190 1420-0300 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 90.000,00 P.R. 1 500 00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 01 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 17 04.122.2205 1040-0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -50.000,00 P.R. Grupo: 1 200 00

02 03 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 57 12.301.6130 1209-0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE -140.000,00 P.R. Grupo: 1 200 00

02 06 03 SECRETARIA DE OBRAS

Edgar Francisco do N. Junior PREFEITO MUNICIPAL CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ AV. BOA ESPERANÇA, S/N 01.612.556/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.150

02 06 03 SECRETARIA DE OBRAS 462 15.451.5140 1303-0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -100.000,00 P.R. Grupo: 1 200 00

Anulação (-) -290.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 01 de abril de 2025 Edgar Francisco do N. Junior PREFEITO MUNICIPAL CPF: 089.845.883-85



ID: 8991F19C27054

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnp@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, através do Agente de contratação/Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 026/2025 de acordo com a Lei 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de Mobiliário Escolar - Conjunto mobiliário composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira (ADULTO). Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 30/04/2025. Data e horário do início da disputa: 08:02 h do dia 30/04/2025, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R\$ 581.010,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.nuvobmmet.com.br. Informações: TEL: 89-89-34660050 ou e-mail: comissaoicn95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 11 de abril de 2025.

Assinado por Edgar Francisco do N. Junior Pregoeiro

ID: 0D8C1A64CF9E4

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnp@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI

EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo - INEXIGIBILIDADE Nº 001-2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - Piauí. CONTRATADA: BORGES E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.817.666/0001-10. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 07/02/2025.

Curral Novo do Piauí, 07 de fevereiro de 2025. Edgar Francisco do N. Junior PREFEITO MUNICIPAL CPF: 089.845.883-85

Prefeito Municipal